



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....51/83.....

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE AGOSTO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, nos termos do art. 16, XXI, da Resolução nº 1, de 10 de maio de 1983,

R E S O L V E:

Alterar as Portarias nº 8, 9, e 10, de 24 de fevereiro de 1983, arbitrando a Gratificação Eleitoral no valor de Cr\$ 40.000,00, aos servidores requisitados, abaixo relacionados, de acordo com o que preceitua o parágrafo único do artigo 12, da Lei nº 2.882, de 30 de novembro de 1956.

- 1- Ademar Ribeiro dos Santos
- 2- Andira Guimarães Menezes
- 3- Andrea Maria Silva e Souza Pavan
- 4- Antônio Celso Ramos Jubé
- 5- Deisy Sousa Bonfim
- 6- Eda Labolssiêro Ferreira
- 7- Fátima Maria dos Passos
- 8- Gecilda Oliveira Gomes
- 9- Haydée Cabral de Sousa
- 10- Heloisa Helena Teixeira de Siqueira
- 11- Ilda Ribeiro de Oliveira
- 12- Irma Ferro da Silva
- 13- Ismael Pires Ribeiro
- 14- João Batista Rosa
- 15- Joyce Gomes de Almeida Domingos Dias
- 16- Mara Rocha Costa Rassi
- 17- Maria Antonieta Ramos Jubé Carneiro
- 18- Maria das Mèrces Oliveira Rosa




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º51/83.....

- 19- Maria Dulce Souza Silva
- 20- Maria Hosé de Oliveira
- 21- Maria Lins da Costa
- 22- Maria Lúcia Fleury da Silva e Souza
- 23- Maria Terezinha de Jesus Alves Coelho
- 24- Maurício S. do Nascimento
- 25- Menandro de Araújo Neto
- 26- Otair Cezar da Fonseca
- 27- Nancy Ribeiro C. Abrahão
- 28- Rui Barbosa dos Santos
- 29- Sandra Maria Carneiro Fernandes de Amorim
- 30- Santina Soares da Silva
- 31- Silton Lemes de Moraes
- 32- Sílvia Fraissat Reis
- 33- Vera Lúcia de Paula Faria
- 34- Vera Lúcia Rodrigues
- 35- Virgínea Veiga Teixeira Álvares de Oliveira

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente